



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
 Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
 CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.961, DE 25 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a transpor recursos no valor de **R\$ 59.522,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	015	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	4.000,00
3.1.90.11.00	181	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	8.500,00
3.3.90.36.00	032	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	033	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.30.00	067	Material de Consumo	15.846,00
3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.300,00
3.3.90.36.00	147	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	900,00
3.3.90.36.00	139	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	5.070,00
3.3.90.36.00	126	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	5.320,00
3.3.90.30.00	137	Material de Consumo	730,00
3.3.90.30.00	117	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	153	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	3.024,00
3.3.90.36.00	160	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.832,00
3.3.90.36.00	175	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
TOTAL R\$			59.522,00



 Página 1 de 2



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
 Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
 CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Artigo 2º – As despesas decorrentes da transposição serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

ANULA:

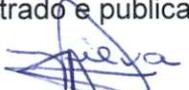
CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	012	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00	024	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.46.00	026	Auxílio Alimentação	1.500,00
3.3.90.47.00	178	Contribuição para Pis/Pasep	2.000,00
4.4.90.52.00	036	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
3.3.90.39.00	073	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	16.692,00
3.3.90.36.00	103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.300,00
3.3.90.39.00	148	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	900,00
3.3.90.39.00	140	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.070,00
3.3.90.47.00	133	Contribuição para Pis/Pasep	2.820,00
4.4.90.52.00	143	Equipamentos e Material Permanente	730,00
3.3.90.39.00	128	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.36.00	118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	154	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.178,00
3.3.90.39.00	161	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.832,00
3.3.90.39.00	173	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL R\$			59.522,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de maio de 2014.


 ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


 PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria